

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 4/2023/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 16 de junho de 2023.

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Matheus Marins da Rocha Borges, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Marcos Vinícius Rocha, Larissa Christina Pires Barrientto, Viviane de Almeida Côbo, Paulo Estevão Pereira, Mariana Salomão Braga e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. A Dra. Mariana, Chefe Substituta da Divisão Médica do HC/UFTM e presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, começou a reunião informando que a CPAM agora também é responsável por todos os protocolos clínicos, resultando em um considerável aumento na lista de protocolos sob responsabilidade da Comissão. Ela ressaltou a importância de decidirmos como conduzir essa análise, incluindo a possibilidade de envolver mais médicos na comissão e solicitar consultoria de especialistas de outras disciplinas. A comissão decidiu dividir seus membros em quatro grupos de trabalho, distribuindo posteriormente os protocolos de forma temática entre eles. Ficou acordado que todos os pareceres da CPAM devem conter, no mínimo, três assinaturas obrigatórias: a da Presidente da Comissão, a da pessoa responsável pelo grupo de trabalho e a de um membro que tenha realizado uma análise minuciosa e, posteriormente, conduzido uma avaliação multiprofissional. Ivone apresentou a ideia de convidar o Dr. Marcelo Meirelles para integrar a comissão. A Dra. Mariana pediu ao secretário da CPAM para redigir um convite formal através do sistema SEI. O PRT.CPAM.014 – Protocolo “Manejo da Morte Encefálica no Paciente Adulto” – Processo SEI 23521.003233/2021-13 foi publicado. Todos os demais protocolos discutidos em reuniões anteriores e ainda não publicados estão em fase de tramitação para publicação. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e três às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Mariana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 16/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 16/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 20/06/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Equipe**, em 20/06/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 20/06/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 20/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Naves de Resende, Coordenador(a)**, em 20/06/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 20/06/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 20/06/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 21/06/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Enfermeiro(a)**, em 21/06/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30638224** e o código CRC **B120A099**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 30638224